**ANEXO II - DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

 **DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO OU SUSPEIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do empregado, cargo, matrícula e lotação), designado membro da banca examinadora instituída pela Portaria Progep nº **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** de \_\_\_/ \_\_\_/2021, tendo constatado o fato abaixo assinalado, declaro encontrar-me **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** (impedido ou suspeito) para compor a referida banca e solicito minha substituição.

Hipóteses conforme art. 21 da Resolução nº 78/2020/COSAND/UFOPA:

( ) – ser cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro de candidato;

( ) - ser ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

( ) - ser sócio de candidato em atividade profissional;

( ) - ser orientador, ex-orientador, coorientador, ex-coorientador de trabalhos acadêmico-científicos nos últimos 5 (cinco) anos;

( ) - possuir qualquer publicação com o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

( ) - possuir amizade ou inimizade notória com o candidato.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_\_\_\_ (mês) de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Assinatura)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do membro da comissão)